



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 655/2018

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para atendimento da indicação nº 20/2017, que sugere instalação de redutor de velocidade (LOMBADA) nas proximidades da Praça de Esportes e Lazer localizada na Rua Profeta Daniel, no bairro Laudisse II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal realizou obra de construção de Praça de Esportes e Lazer na Rua Profeta Daniel, no bairro Laudisse II, tornando-se o local muito frequentado pelos moradores da região, sobretudo crianças;

CONSIDERANDO ainda que devido aumento de pessoas circulando pelo praça, a Rua Profeta Daniel passou a se tornar uma via que exige uma maior atenção dos condutores de veículos que transitam pela mesma, pois a todo o momento existem pedestres atravessando-a;

CONSIDERANDO que munícipes reivindicaram junto a este vereador a instalação de um redutor de velocidade (LOMBADA) próximo à Praça de Esportes e Lazer supracitada, visando proporcionar maior segurança ao trânsito local, onde tal pedido da população foi formalizado e protocolizado nesta Casa de Leis através da Indicação nº 20/2017;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal para atendimento da indicação nº 20/2017, que sugere instalação de redutor de velocidade (LOMBADA) nas proximidades da Praça de Esportes e Lazer localizada na Rua Profeta Daniel, no bairro Laudisse II.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de outubro de 2018.

“Jesus Vendedor ”
-vereador-

PROTÓCOLO 8784/2018 - 05/10/2018 08:05